

Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Gersinho Filho

Requerimento

Protocolado sob o Nº OF

Em 00 de Rahanino de 2024

Funcionário

Cândido Ferreira de Freits Agente Legislativo

Senhor Presidente:nara Mun. de Garanh

Aprovado 30

Ementa: REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envie projeto de lei para esta casa, propondo reajuste salarial linear na grade de vencimentos dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envie projeto de lei para esta casa, propondo reajuste salarial linear na grade de vencimentos dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

Caso o presente requerimento seja aprovado, solicitamos que seja dado conhecimento as autoridades locais; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de reajustar o salário dos Professores da Rede Municipal de Ensino, se dá pelo fato de valorizar, enaltecer o servidor e reconhecer que o trabalho realizado por ele é elemento fundamental na construção de uma cidade próspera.

Desde a pré-escola, somos acompanhados pelos professores. Eles são os principais pilares da educação e, principalmente, da formação de crianças, jovens e adultos. Todos nós, algum dia, passamos por eles, desde a aula de ciências até o ensino de arte ou literatura. Daí, a razão de serem reconhecidos e valorizados, pois desempenham um papel muito importante na sociedade, sendo uma fonte de aprendizagem indispensável para o desenvolvimento tanto acadêmico quanto pessoal dos estudantes.

Ressalta-se ainda a importância de ser feito também o reajuste do ano de 2023, que foi de 14% concedido pelo Chefe do Poder Executivo Nacional e que não foi concedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, fazendo com que o salário do Professor da Rede Municipal de Ensino, se encontre atualmente defasado.

Sendo assim, conclui-se que os professores são fundamentais para a formação do cidadão, merecendo assim, remuneração condizente com o seu grau de importância.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Gerson José de Carvalho Souza Filho Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns Gabinete do Vereador Gersinho Filho

| Comunicado pelo Ofício Nº OP OUY em OL 103 102 | Funcionário |
|--|-------------|
|--|-------------|